



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 31/2025

O Projeto de Lei nº 31/2025 de autoria dos Vereadores Flávio Antônio Siqueira, Angelita Felipe e Juliana Kátia Rodrigues “INSTITUI O MÊS “SETEMBRO DOURADO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “*O presente Projeto de Lei tem a nobre finalidade de instituir no Calendário Oficial do Município de Lavrinhas o “Setembro Dourado”, uma campanha de extrema relevância dedicada à conscientização sobre o câncer infantojuvenil. A escolha da cor dourada é simbólica, representando o valor inestimável de nossas crianças e adolescentes, tal como o ouro é o mais precioso dos metais. A urgência desta pauta é confirmada por dados alarmantes. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer é, hoje, a principal causa de morte por doença na faixa etária de 1 a 19 anos no Brasil. Contudo, há esperança: o mesmo instituto aponta que, quando diagnosticado precocemente e tratado em centros especializados, as chances de cura da doença podem ultrapassar 70%. Este dado revela a importância fundamental de se disseminar informações claras sobre os sinais e sintomas do câncer infantojuvenil, capacitando pais, educadores e toda a comunidade a identificar possíveis alertas e buscar auxílio médico rapidamente. (...)”.*

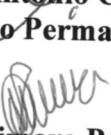
É entendimento desta Comissão que o Projeto de Lei n.º 31/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrínhas, 17 (dezessete) de setembro de 2025


Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ciente: Ociara Pereira De Lima

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereadora
Juliana Kátia Rodrigues


Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação